



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

SEXTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2018

ANO: I

EDIÇÃO Nº:899-26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 843 DE 22 DE MARÇO DE 2018

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO**LEI Nº 843 DE 22 DE MARÇO DE 2018**

SÚMULA: AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS NO QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORGUINHO ALTERA A LEI Nº440/1998, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELA RIBEIRO LOPES, PREFEITA MUNICIPAL DE CORGUINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido no quadro único de pessoal da *Autarquia Municipal – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corguinho*, nos respectivos cargos, o seguinte número de vagas.

Nº Cargos	Denominação	Carga Horária	Padrão	Nível
03	Encanador	44 horas	C	0 a XVII

Art. 2º - O anexo I da Lei nº 440/1998, de 15 de maio de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORGUINHO
PLANO DE CARGOS
ANEXO I
QUADRO GERAL DOS SERVIDORES

Nº Cargos	Denominação	Carga Horária	Padrão	Nível
08	Encanador	44 horas	C	0 a XVII

9



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

SEXTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2018

ANO: I

EDIÇÃO Nº:899-26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corguinho - MS, 22 de março de 2018.

marcela n. lopes
Marcela Ribeiro Lopes
Prefeita Municipal